



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Flávio José de Amorim.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Flávio José de Amorim.

Art. 2º O Título de que trata o art. 1º dá-se em reconhecimento à dedicação com que o Sr. Flávio José de Amorim sempre exerceu suas atividades no Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para a sociedade recifense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

JUSTIFICATIVA

Nascido em Caruaru-PE, em 17 de abril de 1972, Flávio José de Amorim carrega consigo uma história honrosa de dedicação às atividades que exerce.

Filho de Fernando João de Amorim e Ivone Pereira Alves, humildes artífices da arte de sapateiro, Flávio José de Amorim iniciou seus estudos primários aos 7 anos de idade, em 1979, na Escola Dom Miguel de Lima Valverde, Escola Estadual Pública de Caruaru, onde cursou até a sétima série do Ensino Fundamental. Em seguida, passou a estudar no Colégio Sete de Setembro, da Rede Privada, onde concluiu o Ensino Fundamental, em 1986, e o Ensino Médio, como Técnico em Contabilidade Comercial e Custos Industriais, no final do ano de 1989, com 17 anos.

Aos 18 anos, iniciou seleção para o Serviço Militar Nacional obrigatório, vindo a se alistar em 1991, como Soldado do Exército Brasileiro, no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE. Demonstrando talento e dedicação, foi um dos destaques da incorporação entre os mais de 800 recrutas daquele ano de 1991, no Regimento Guararapes. No mesmo ano, foi selecionado para o Curso de Cabos, concluindo-o em segundo lugar. No ano seguinte, participou do Curso de Formação de Sargentos Temporários do Exército Brasileiro, concluindo a primeira fase do curso em primeiro lugar. Além disso, foi Cabo do Exército entre 1992 e 1993, atuando no próprio 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Em 1993, mudou-se de Jaboatão dos Guararapes para o Recife, mais precisamente para o Bairro Jardim São Paulo. Foi Sargento do Exército entre 1993 e 1996, atuando no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), no Bairro Casa Forte, trabalhando na Companhia de Comando e Serviços e desempenhando com louvor as funções de Furriel, Sargento de Tiro, Munições e Explosivos, Sargento de Educação Física e monitor dos cursos de formação de soldados e cabos. Ademais, participou e apoiou o Curso de Formação Oficiais Temporários da Arma de Infantaria. Após saída da vida castrense, no início de 1997, retornou à sua cidade natal (Caruaru), quando iniciou o Curso de Direito na Faculdade de Direito de Caruaru (FADICA), precursora da atual ASCES, do ano de 1997 a 2002.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Flávio José também trabalhou no *Shopping Center Caruaru* desde a sua inauguração, em 1997, na função de Supervisor de Segurança. Trabalhou, ainda, em empresas ligadas à área de vigilância armada, atuando como Inspetor de Segurança da Respalda, em 2000, e Gerente de Operações da Mandacaru Vigilância, no ano de 2001. Teve uma breve passagem pela subsidiária da Multinacional *British American Tobacco* no Brasil (Souza Cruz S.A.), como vendedor praticista, em 2002.

Em seguida, já Bacharel em Direito, foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2003, passando a militar na área criminal e em Direito de Família. Também foi Advogado da Prefeitura Municipal de Agrestina-PE entre 2005 e 2008. Como profissional liberal da Advocacia, atua em processos nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Casado desde 2002 com Nelma de Medeiros, teve quatro filhos: Wkellison Medeiros, Flávia Amorim, Iris Amorim e Nívia Amorim. Tem, ainda, cinco netos: Esther, João Gabriel, Ayla, Pedro Artur, José Victor e João Luiz.

Na sua vida maçônica, o Sr. Flávio José de Amorim foi iniciado no grau de Aprendiz em janeiro de 2005, elevado ao grau de Companheiro e exaltado ao grau de Mestre em setembro do mesmo ano, na Loja União e Justiça, nº 53, Rito Escocês Antigo e Aceito, na Grande Loja de Pernambuco, capitaneada pelo Desembargador Manuel Alves da Rocha.

Fundou, no final de 2005, acompanhado de outros irmãos, a “Loja Cavaleiros Iluminados da Fraternidade”, onde foi Venerável Mestre (Presidente) por seis Gestões sucessivas e alternadas. Foi Presidente da Loja de Perfeição Asa Branca (graus 4 a 14 do Rito Adonhiramita), em Caruaru-PE. Presidiu o Capítulo Napoleão Bonaparte de Maçons do Real Arco e o Conselho Leonardo Sant’Anna de Maçons Crípticos (Rito de York Norte-Americano).

Ocupou cargos de Grande Oficial na Administração da Grande Loja de Pernambuco, com destaque para o de Delegado Coordenador Regional do Grão-Mestre das Regiões Agreste e Zona da Mata de Pernambuco, e, por fim, foi eleito para o cargo de Grão-Mestre (Presidente) para o triênio 2002-2004.

Ao longo da caminhada maçônica, praticou diversos ritos maçônicos e colou vários graus: Rito Egípcio de Memphes-Misraim (grau 96); Rito Adonhiramita (grau 33); Rito Escocês





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Antigo e Aceito (grau 33); Rito York Norte-Americano (grau 13 - último - denominado Cavaleiro Templário); Rito Francês/Moderno (grau 9 - último - denominado Cavaleiro da Sapiência); Ordens Inglesas - Diversas; Graus Maçônicos Aliados (EUA) - Nauta da Arca Real, Monitor Secreto e São Lourenço (o Mártir).

Em 6 de outubro de 2021, foi novamente eleito para o cargo de Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco, para o triênio 2022-2024, tomando posse no dia 3 de janeiro de 2022.

Diante do histórico apresentado, podemos concluir que o Homenageado merece o devido reconhecimento às atividades que desempenha, sempre atuando com humildade, perseverança e dedicação.

No que diz respeito à Iniciativa do Vereador, esta encontra respaldo no art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 247 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. A concessão do **Título de Cidadão do Recife** está prevista no parágrafo único do art. 224 do Regimento Interno da Casa.

Assim, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

